

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
CURSO SERVIÇO SOCIAL

Maria Clarete Turnes Silvestri

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFVI) para pessoas idosas:  
impactos da oferta durante a pandemia, no Município de Florianópolis

Florianópolis

2022

Maria Clarete Turnes Silvestri

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFVI) para pessoas idosas:  
impactos da oferta durante a pandemia, no Município de Florianópolis

Trabalho Conclusão do Curso de Graduação  
em Serviço Social, do Centro  
Socioeconômico, da Universidade Federal de  
Santa Catarina apresentado como requisito  
parcial para obtenção do título de Bacharel  
em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Eliete Cibele  
Cipriano Vaz

Florianópolis

2022

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
Através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC

Silvestri Turnes, Maria Clarete

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFVI) para pessoas idosas: impactos da oferta durante a pandemia no Município de Florianópolis. Orientadora, Eliete Cibele Vaz.

52 p.

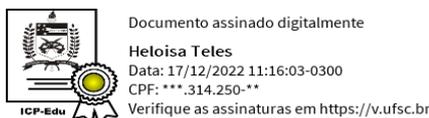
Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Graduação em Serviço Social, Florianópolis, 2022.

Inclui referências.

1. Serviço Social. 2. Família. 3. Proteção Social. 4. Estado.  
I. Cibele Cipriano Vaz, Eliete. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em Serviço Social. III. Título.

Este Trabalho Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do Título de Bacharela em Serviço Social e aprovado em sua forma final pelo Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina.

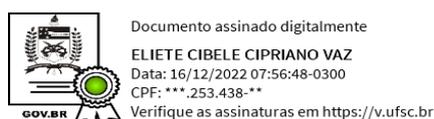
Florianópolis, 07 de dezembro de 2022.



---

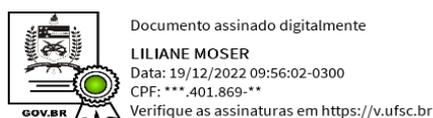
**Profa. Dra. Heloísa Teles**  
Coordenadora do Curso de Graduação em Serviço Social

**Banca Examinadora:**



---

**Profa. Dra. Eliete Cibele Cipriano Vaz**  
Orientadora  
Universidade Federal de Santa Catarina



---

**Profa. Dra. Liliane Moser**  
Avaliadora  
Universidade Federal de Santa Catarina

---

**Assistente Social MSc. Camila Magalhães Nélsis**  
Avaliadora  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social de Santa Catarina

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço à minha amada família, em especial ao meu marido Miguel e os meus filhos Kaléo e Caio, que me apoiaram desde o início do curso com muito amor e carinho.

Agradeço a todas as pessoas envolvidas neste processo de aprendizado, que direta ou indiretamente me acolheram e me ajudaram a compor esse trabalho, minhas queridas amigas Harissa, Thainá, Edla, Julia e Mônica.

Agradeço à Professora de Supervisão Acadêmica Camila, que tanto me apoiou durante o ensino remoto.

Agradeço à minha Supervisora de Campo de Estágio Adriana, pelo carinho e ensinamentos.

Agradeço à minha Orientadora Eliete, pelo apoio não só acadêmico, mas também pelo apoio emocional.

Agradeço à Professora Liliane Moser, pelos aprendizados e pelo carinho de ter aceitado fazer parte da banca avaliadora.

Agradeço à minha querida amiga Nathalia Oliveira, por me acolher e me auxiliar na organização e correção ortográfica desse TCC.

Ando devagar porque já tive pressa e  
Levo esse sorriso  
Porque já chorei demais [...]  
É preciso amor pra poder pulsar  
É preciso paz pra poder sorrir  
É preciso a chuva para florir.

Canção de Almir Sater

## RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo geral apresentar a importância do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e identificar impactos da ausência do SCFVI, devido a pandemia, para as pessoas idosas usuárias do CRAS Continente II no Município de Florianópolis. Os objetivos específicos são: levantar dados junto à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) de Florianópolis, através de pesquisa documental para identificar os CRAS que tiveram o SCFVI suspenso, devido a pandemia; entender o contexto em que as pessoas idosas estavam inseridas; destacar a importância da articulação entre o envelhecimento e convivência familiar e comunitária; realizar pesquisa de campo através de entrevistas com pessoas idosas usuárias do SCFVI no CRAS Continente II, no Município de Florianópolis. Para o alcance dos objetivos propostos, foi utilizada como metodologia a revisão bibliográfica, pesquisa bibliográfica com aporte teórico especialmente de autores como Vicente de Paula Faleiros (2007), Solange Maria Teixeira (2010), Rubia dos Santos Ronzoni (2019) e Maria Cecília de Souza (2004). Como principais legislações e documentos foram utilizados: Caderno de Orientação para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Constituição Federal (1988), Estatuto da Pessoa Idosa (2003) e a Política Nacional da Pessoa Idosa (1994). Os principais resultados obtidos foram: confirmação da importância do SCFVI para usuários e solicitação expressa do retorno desses serviços no CRAS Continente II, no Município de Florianópolis; necessidade de potencializar estratégias profissionais junto às instâncias de referência para o retorno dos serviços.

**Palavras-chave:** Serviço Social. Pandemia. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas (SCFVI). Envelhecimento.

## **LISTA DE FIGURAS**

**Figura 1** – Evolução da taxa fecundidade no Brasil

**Figura 2** – Evolução dos grupos etários de Santa Catarina

## **LISTA DE GRÁFICOS**

**Gráfico 1** – Pessoas idosas que frequentavam o SCFVI no CRAS Continente II

## **LISTA DE QUADROS**

**Quadro 1** – Metas e prioridades do PPA para 2022-2025 para o SCFVI Proteção Social Básica

## LISTA DE SIGLAS

ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária

BPC Benefício de Prestação Continuada

CMI Conselho Municipal da Pessoa Idosa

CNAS Conselho Nacional de Assistência Social

CRAS Centro de Referência da Assistência Social

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

NOB-RH/SUAS Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social

IPEA Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

ONU Organização Mundial das Nações Unidas

ONGs Organizações não-Governamentais

OMS Organização Mundial da Saúde

PAIF Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PNAD Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PSB Proteção Social Básica

SCFVI Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa

SEMAS Secretaria Municipal de Assistência Social

SEPREDI Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas e suas Famílias

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	6
<b>2 O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS IDOSAS (SCFVI)</b> .....	10
2.1 Contextualização em tempos de pandemia.....	10
2.2 Promoção da convivência familiar e comunitária .....	18
2.3 Envelhecimento.....	23
<b>3 EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO NO CRAS CONTINENTE II, NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS</b> .....	29
3.1 Dinâmica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos .....	29
3.2 Principais impactos do SCFVI.....	32
3.3 Estratégias para a retomada do SCFVI.....	40
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	43
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	47
<b>APÊNDICE</b> .....	51

## 1. INTRODUÇÃO

A motivação para o presente Trabalho de Conclusão de curso foi resultante da experiência de estágio supervisionado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Continente II, localizado em Capoeiras - Florianópolis, durante o período de 25/10/2021 a 03/08/2022. Essa experiência permitiu o contato direto com a atuação do profissional de Serviço Social. Dentre as experiências obtidas, uma teve maior destaque, pois possibilitou a compreensão da importância do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa (SCFVI).

Conforme o Caderno de Orientações de técnicas do SCFVI (2017, p.8):

Trata-se de um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº01/2013. Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

Quando o estágio foi iniciado no CRAS Continente II com a Supervisora de Campo. Onde eram feitos atendimento individual e acolhimento coletivo para orientar e encaminhar os usuários sobre os benefícios e serviços que os mesmos tinham direitos, tudo era registrado no Sistema de Acompanhamento da Família e Indivíduo - SAFI; visitas domiciliares e encaminhamentos.

A motivação por esse tema foi durante a primeira visita domiciliar, em que ao acompanhar a Supervisora de campo, para verificar como estavam às pessoas idosas inseridas no PAIF em situação de extrema vulnerabilidade social e que moravam sozinhas. Percebeu-se o quanto elas ficam a margem da sociedade, sem nenhum acesso aos serviços que poderiam prevenir algumas situações de vulnerabilidade. As

primeiras perguntas para a Supervisora de Campo, durante o relato da visita, se deram em torno de questionamentos como, por exemplo: Qual a importância do SCFVI? Será que depois da Pandemia o SCFVI voltará a ser oferecido no CRAS Continente II? E como estavam as pessoas idosas que participavam do SCFVI que foi suspenso por conta da pandemia? Resolvi elaborar o meu projeto de intervenção a partir dessas indagações, mesmo com o SCFVI suspenso. Com isso vindo a se tornar o meu trabalho de conclusão de curso.

A expectativa de vida das pessoas vem aumentando nas últimas décadas, conforme estatísticas, tornando o envelhecimento populacional um fenômeno que ocorre em escala global. No Brasil, Conforme IBGE, estima-se que a população idosa é de 31,2 milhões (IBGE,2021), porém, apesar dos avanços conquistados através da CF (1988), há muito o que se fazer em relação às políticas públicas para que as pessoas idosas possam ter uma vida mais digna e com a atenção necessária, previstas nas normativas legais referentes à pessoa idosa no Brasil: a Política Nacional da Pessoa Idosa (1994) e o Estatuto da Pessoa Idosa (2003)<sup>1</sup>. A Política Nacional da Pessoa Idosa foi regulamentada pela lei n. 8842/1994 que foi instituída em 4 de janeiro de 1994, alterada pelo Decreto n. 9.921 e 10604/2021, tem o objetivo “assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia integração e participação efetiva na sociedade” (BRASIL 1994, p.6) O Estatuto da Pessoa Idosa Lei n. 10741 se estabelece em 1º de outubro de 2003, com o objetivo de regulamentar os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou acima de 60 anos.

Para o desenvolvimento da temática, temos como objetivo geral apresentar a importância do SCFVI e identificar impactos da ausência desse serviço, devido à pandemia, para as pessoas idosas usuárias do CRAS Continente II, no Município de Florianópolis. Como objetivos específicos: levantar dados junto à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) de Florianópolis, para identificar os CRAS que tiveram o SCFVI suspenso, devido à pandemia; entender o contexto em que as pessoas idosas estavam inseridas; destacar a importância da articulação entre envelhecimento e

---

<sup>1</sup> Atualizado pela Lei 14423 de 2022, agora se intitula Estatuto da Pessoa Idosa, indicando a tendência do uso da nomenclatura pessoa idosa e não mais idoso/a (Brasil 2022)

convivência familiar e comunitária; realizar entrevista com pessoas idosas usuárias do SCFVI no CRAS Continente II, no Município de Florianópolis.

Como metodologia, utilizamos a revisão bibliográfica com aporte teórico em autores como Faleiros (2007), Teixeira (2010,2020) Ronzoni (2019). Realizamos consulta em documentos e legislações de referência à pessoa idosa, como: Caderno de Orientação Técnicas para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas (SCFVI) (2012), estatísticas IBGE (2021), Constituição Federal (1988), Estatuto da Pessoa Idosa (2003) e a Política Nacional da Pessoa Idosa (1994).

Realizamos entrevistas semiestruturadas, com o devido “Termo de Consentimento Livre e Esclarecido”, com cinco pessoas idosas que frequentavam o SCFVI, mulheres e escolhidas aleatoriamente de uma lista de controle interno do equipamento, para melhor compreensão da importância do SCFVI para os usuários e identificação de desafios para o Serviço Social local. Com a suspensão do Serviço devido a pandemia definida como. “[...]–uma infecção respiratória aguda causada pelo vírus SARS-Cov-2, potencialmente grave de elevada transmissibilidade e de distribuição global. ” (BRASIL, 2021,**s/p**). Assim, o Brasil teve que decretar várias medidas sanitárias para o enfrentamento do Covid,19 como isolamento social, serviços públicos suspensos, entre outros. Vitimando milhares de pessoas no Brasil, sendo a população idosa a mais afetada.

Em março de 2020, quando o então Ministro da Saúde, Henrique Mandeta, autorizou a publicação da Portaria n. 450/2020 e estabeleceu que todo o território brasileiro estava entrando em estado de transmissão comunitária do novo coronavírus, declarando, portanto, estado de emergência de saúde pública em todo o território Nacional. Também, com aporte bibliográfico, discutimos neste trabalho sobre a promoção da convivência familiar e comunitária e como ela é essencial para que se tenha uma busca constante do envelhecimento digno, com a proteção, sobretudo, do Estado, através de políticas públicas.

Também há a expectativa de expor possíveis estratégias para a retomada do SCFVI, já que mesmo após a revogação dos decretos restritivos referentes à pandemia, com a maioria da população idosa vacinada, o SCFVI ainda não foi retomado. Para isso, é necessário que existam estratégias como, por exemplo, o tensionamento junto à

Prefeitura de Florianópolis para que se cumpram as metas do Plano Plurianual (PPA) de 2022-2025, juntamente com os CRAS da região. Outro ponto importante é levar ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de Florianópolis essa demanda.

No capítulo 2, será abordada uma breve introdução sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa (SCFVI) e os impactos no contexto de pandemia que trouxeram limites e desafios para o envelhecimento. Após, no capítulo 3, será trazida a experiência de estágio no Serviço, apontando as considerações e os aprendizados deste processo, bem como a dinâmica do Serviço e as estratégias para a sua retomada.

## **2. O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS IDOSAS (SCFVI)**

### **2.1 Contextualização em tempos de pandemia**

No dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou o início da Pandemia causada pelo descontrole e disseminação do vírus SARS-CoV-2 (Covid-19). De acordo com o Ministério da Saúde, a doença “[...]. Se trata de uma infecção respiratória aguda causada pelo Coronavírus, potencialmente grave de elevada transmissibilidade e de distribuição global. ” (BRASIL, 2021, online). Assim, o Brasil precisou decretar várias medidas sanitárias para o enfrentamento da Covid-19.

Em 20 de março de 2020, o então Ministro da Saúde, Henrique Mandeta, através da Portaria n. 450/2020, declara em todo o território brasileiro, o estado de transmissão comunitária do Covid-19, declarando emergência de saúde pública em todo o território nacional. Para a contenção da transmissibilidade do Covid-19, foram adotadas medidas não-farmacológicas (uso de máscaras e distanciamento social), organizadas ações para o manejo adequado dos casos leves da doença, nas redes de atenção primária à saúde e dos casos graves na rede de urgência e emergência hospitalar. A Portaria estabeleceu o isolamento domiciliar de pessoas com sintomas respiratórios e de pessoas residentes no mesmo endereço, ainda que assintomáticos, por 14 dias.

Na mesma Portaria n. 450/2020, no Artigo 4º foi estabelecido que:

(...) as pessoas com mais de 60 (sessenta) anos de idade devem observar o distanciamento social, restringindo seus deslocamentos para realização de atividades estritamente necessárias, evitando transporte de utilização coletiva, viagens e eventos esportivos, artísticos, culturais, científicos, comerciais e religiosos e outros com concentração próxima de pessoas.(BRASIL, 2020. s/p.)

De acordo com o Jornal CNN Brasil (2020), o início da vacinação começou no Reino Unido no dia 08 de dezembro de 2020, outros países da Europa e do mundo também logo começaram a vacinação em massa. Essa data foi muito comemorada por todos, pois ali começava o início do enfrentamento da grande pandemia, mesmo em

meio à dúvidas, disputas políticas, mas prevalecendo a ciência. Já no Brasil, no dia 17 de janeiro de 2021, foi aprovado o uso emergencial da vacina pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e a aplicação da primeira dose em grupos prioritários como: profissionais da saúde, pessoas idosas, indígenas, quilombolas, pessoas com morbidades e, após, em adultos em geral, conforme a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ, 2022), com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacina elaborado pelo Ministério da Saúde, através do Sistema Único de Saúde (SUS). Mas, o atraso do governo brasileiro na compra de vacinas acarretou inúmeras mortes, especialmente, de pessoas dos grupos prioritários e a necessidade de imunizar maior número de pessoas era cada vez maior.

Conforme o Painel Covid Brasil, em consulta feita no dia 25/11/2022, observou-se que no Brasil há 35.149.503 casos confirmados e 689.442 óbitos, em Santa Catarina 1.901.171 casos e 22.446 óbitos, já em Florianópolis são 144.320 casos e 1314 óbitos. (MDS, 2022). Esses dados confirmam a tragédia que a Pandemia trouxe consigo e que ainda estamos convivendo. Conforme Ana Amélia Camarano (IPEA, 2022, webinar s/p.):

[...] a pandemia vitimou principalmente os idosos (as). Dados apresentados pela pesquisadora mostraram ainda que, durante a pandemia, os idosos representaram “70,3%” do total do número de mortos por Covid-19 no Brasil.

É inegável o desastre que a pandemia causou na vida das pessoas e principalmente das pessoas idosas, com muitas mortes em grande parte devido à morosidade do Estado para ações efetivas diante de cenário tão desafiante. Com isso todas as políticas públicas foram afetadas, refiro-me aqui à rede de proteção social básica do SUAS, que executa o SCFVI que foi suspenso por conta da pandemia afetando diretamente as pessoas idosas que se beneficiavam do Serviço.

Para Escorsim (2021, p. 440), é em meio a regressão de direitos sociais, provocados pelo ataque neoliberal ao Estado, que ocorre a precarização na progressão das propostas no âmbito normativo, especialmente “[...] para o enxugamento do financiamento das políticas sociais, tais como a Previdência, a Saúde, a Educação e a

Assistência Social”. A pandemia acontece nesse contexto de total desmonte das políticas públicas afetando diretamente os serviços como SCFVI.

Organizado a partir da Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas (SCFVI) é um serviço executado pela Proteção Social Básica do SUAS, que foi regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n. 109/2009). (Brasil 2004).

O SCFVI possui um caráter preventivo para garantir a segurança da pessoa idosa no convívio com a família e a proteção familiar, para que haja um enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitário e situações de discriminação. Pautados na defesa e afirmação de direitos de desenvolvimento, emancipação e pertencimento, direciona as ações para que as pessoas idosas possam desenvolver-se, socializar-se com outras pessoas, melhorar sua autoestima e qualidade de vida para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Esse serviço é oferecido de forma complementar ao trabalho social com as famílias, através do Serviço de Atendimento Integral à Família (PAIF). (MDS, 2012).

De acordo com o Caderno de Orientações Técnicas dos Serviços de Convivência para as Pessoas Idosas (MDS, 2012), o SCFVI é um Serviço da Proteção Social Básica (PSB) que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias por meio do PAIF, sendo referenciado ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

O PAIF é referenciado através do CRAS de cada região e promove acessos aos serviços setoriais, contribuindo para a promoção de direitos. Na esfera comunitária e territorial, estimula a identificação das vulnerabilidades e recursos do território e seus impactos na vida das famílias, promovendo a reflexão sobre a realidade vivenciada e o fortalecimento das redes sociais de apoio.

O PAIF é fruto do processo de desenvolvimento e consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que contempla as normatizações da Política Nacional de Assistência Social, com destaque para a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do sistema único de assistência social. O PAIF

adota o conceito de família que consta na Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

O reconhecimento da importância da família no contexto da vida social está explícito no artigo 226, da Constituição Federal do Brasil, quando declara que a: “família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”, endossando, assim, o artigo 16, da Declaração dos Direitos Humanos, que traduz a família como sendo o núcleo natural e fundamental da sociedade, e com direito à proteção da sociedade e do Estado. No Brasil, tal reconhecimento se reafirma nas legislações específicas da Assistência Social – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Estatuto do Idoso e na própria Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, entre outras.(BRASIL, 2004, p.41)

A PNAS visa à proteção social dos indivíduos, usando um conjunto de procedimentos efetuados com a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um grupo social, unido por vínculos consanguíneos, de afinidade e/ou solidariedade. A política contempla a diretriz da matricialidade sociofamiliar, o que coloca a família como núcleo social central para a efetividade e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos (BRASIL, 2012). Apesar das críticas atuais acerca da matricialidade familiar do SUAS, o conceito de família apresenta avanços, ampliando o conceito, em relação àquela tradicional nuclear burguesa.

Em relação aos Eixos Norteadores do SCFVI, aponta-se que, conforme o Caderno de Orientações Técnicas para o SCFVI (2012), os eixos norteadores consideram três importantes aspectos que perpassam todos os ciclos de vida, ou seja, independentemente da idade do usuário, nesse caso o foco dos eixos são relacionados à pessoa idosa. Os eixos estruturantes “[...] orientam o planejamento das atividades no sentido de contribuir para a elaboração de propostas que contemplem formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade em conformidade com os objetivos do serviço”. (BRASIL, 2012, p.14).

*Convivência Social*, é o primeiro eixo e o mais importante, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica, que busca o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a fim de estimular o convívio social e familiar, dando ao usuário sentimento de

pertencimento, participação na comunidade e socialização, inerentes a relação de cidadania. Com o intuito de desenvolver as capacidades sociais como: capacidade de realizar tarefas em grupos; comunicar-se; desenvolver novas relações sociais e capacidade de desenvolver a participação social em família. *Direito do Ser* – segundo eixo, com o objetivo de aguçar no idoso (a) o retorno as lembranças da infância e adolescência, afim de promover experiências e regastes para potencializar a vivência desses ciclos etários e a sua multiplicidade, como: direito aprender, experimentar, brincar, ser protagonista e de pertencimento. Também devem promover vivências que valorizem suas experiências de vida. *Participação* – terceiro eixo, com o objetivo de oferecer aos idosos e à família, atividades planejadas para a participação em espaços públicos, tendo como foco o desenvolvimento dos idosos (as) como sujeito de direitos e deveres. Através de atividades como: participação no serviço, território, participar como cidadão, exercendo o seu direito, por exemplo de participar em conselhos, afim de exercer uma participação política e participação nas políticas públicas. (BRASIL, 2012 p. 15).

No que diz respeito ao público alvo, a Tipificação Nacional de Serviços Socio-assistenciais define o perfil de pessoas idosas para o acesso ao SCFV com os seguintes critérios:

Idosos (as) com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, em especial: Idoso beneficiário de Benefício de Prestação Continuada (BPC)<sup>2</sup>; Idosos (as) com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, em especial: Idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência e renda<sup>3</sup>; Idosos com vivências de isolamento social por ausência de acesso a serviços oportunidade de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. (BRASIL, 2014, p.19).

De acordo com o Caderno de Orientações técnicas para o SCFVI (2012), os objetivos do SCFVI são:

---

<sup>2</sup> BPC – “Benefício de Prestação Continuada - BPC, que consta no artigo 203 e 204 da CF/88, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), assegura renda mensal de pessoa idosa com 65 anos ou mais e às pessoas com deficiência, incapacitadas para o trabalho e para a vida independente, que não possua meios para prover sua manutenção, de modo a ampliar a cidadania dessas pessoas.” (MDS,2008, p.8).

<sup>3</sup> Programa de transferência de renda – “Programa voltado para indivíduos e famílias em situação de pobreza, com a condição que os usuários estejam dentro dos critérios estabelecidos pelo MDS” (MDS, 2008, p. 9).

Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; assegurar espaços de encontro para pessoas idosas e encontros intergeracionais, de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; detectar suas necessidades e motivações, bem como desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida, contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; propiciar vivências que valorizem as suas experiências e que estimulem e potencializem a capacidade de escolher e decidir. (BRASIL, 2012, p.14)

Ter os objetivos bem definidos é muito importante para que de fato o serviço seja executado de forma assertiva.

Sobre as estratégias de intervenção recomendadas, a implantação do SCFVI deve ser elaborada a partir de demanda e diagnóstico, com base em dados do território em que ele será executado e considerando a necessidade da população. A implantação deve ser feita de forma qualificada e planejada, prevendo prazos a serem cumpridos de cada etapa, com monitoramento e avaliação do serviço para que se possa avaliar, se os objetivos propostos estão sendo alcançados.

A Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais traz a seguinte definição de trabalho essencial ao SCFVI:

Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania. (BRASIL, 2009 , p. 13).

Os trabalhos essenciais são importantes para que, através deles as pessoas idosas possam ser acolhidas e orientadas pelo CRAS, "[...] a fim de conhecerem seus direitos, buscando não só fortalecer os direitos das pessoas idosas, mas também promover meios de atuação enquanto cidadãos capazes de contribuir com a sociedade" (MDS, 2012, p. 39) com o acesso ao SCFV. Também para que as instituições, através de seus equipamentos, possam ter informações através de bancos de dados para que

haja um melhor planejamento das atividades oferecidas aos grupos de pessoas idosas. A importância do monitoramento, como por exemplo, a frequência das pessoas idosas nos grupos que se faz relevante para que a equipe técnica de referência possa acompanhar o porquê de uma pessoa idosa estar faltando e a partir daí, investigar para que caso necessário se faça uma intervenção.

O SCFVI tem como finalidade desenvolver atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, desenvolver a autonomia e sociabilidades; no processo de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e na prevenção de risco social. “A intervenção deve ser feita baseada na característica, interesses e demandas das pessoas idosas. A execução das atividades nos grupos deve priorizar: as vivências, experiências artísticas, culturais, esportivas e de lazer. Incluindo as vivências pessoais, a fim de estimular e potencializar o poder de escolha e decisão dos idosos (as)”. (GSUAS, 2020, s/p).

Os grupos de convivência para as pessoas idosas representam, portanto, uma das alternativas de espaço institucionalizado onde as pessoas idosas possam desenvolver-se, socializar com outras pessoas, “[...] de pertencimento, de fazer parte de um grupo, é fundamental para a pessoa idosa, como é, aliás, para qualquer uma. Mas, no idoso, essa necessidade pode se acentuar em face da exclusão que gradualmente passa a acompanhar seu processo de envelhecimento”. (DAL RIO, 2009, p. 37), além de contribuir com a autoestima e melhoria da qualidade de vida, pelo sentimento de pertencimento, não apenas ao grupo, mas também à sociedade.

A formação dos grupos deve ser composta de no máximo 25 pessoas, conforme flexibilidade do espaço físico, recursos humanos e demanda de usuários. Os grupos devem ser constituídos com transparência e ampla divulgação dos critérios adotados para a participação da pessoa idosa. De acordo com caderno de Orientações para o SCFVI(2012), que dispõe como a equipe de referência irá implementar o Serviço:

Para a execução do SCFVI, garantindo que os usuários obtenham as aquisições previstas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, é necessário que a equipe seja constituída, ao menos, por um Técnico de Referência (técnico de nível superior do CRAS) e pelo Orientador Social (profissional responsável pelo grupo). Poderá ser agregado o Facilitador de Oficinas, de forma opcional. A equipe pode acompanhar grupos diferentes, mas é importante que cada

grupo se identifique com o profissional com função de Orientador Social, visto que ele é o responsável pela organização e desenvolvimento do grupo, além de estimular a participação das pessoas idosas. A gestão municipal pode avaliar a possibilidade de contratação de outros profissionais para a ampliação da equipe e diversificação das atividades, como é o caso de facilitadores de oficinas ou de um técnico de nível superior específico para o serviço (BRASIL, 2012, p. 45).

É vital para a qualidade do serviço que a equipe esteja completa, para que, desse modo, não sobrecarregue os outros profissionais. Em relação às competências do técnico de referência do CRAS para o SCFVI, menciona-se:

Conhecer as situações de vulnerabilidade e risco social e das potencialidades das famílias do território de abrangência do CRAS; participar da definição dos critérios de inserção das pessoas idosas no SCFVI; realizar o encaminhamento de pessoas idosas para a inserção no SCFVI; acompanhar as famílias dos usuários que frequentam o serviço e apresentam situações de vulnerabilidade que requerem a proteção da assistência social; receber mensalmente a frequência ao serviço e analisar as demais informações prestadas; realizar reuniões periódicas com o Orientador Social do SCFVI; desenvolver atividades coletivas com as famílias dos usuários do serviço; registrar as ações coletivas desenvolvidas com as pessoas idosas e suas famílias; divulgar o SCFVI no território; articular ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência do CRAS. (MDS, 2012, p 45).

A proposta metodológica do SCFVI se baseia nos eixos estruturantes, conforme citado anteriormente, com temas transversais como, envelhecimento e Direitos Humanos e Socioassistenciais, envelhecimento ativo e saudável, memória, arte, cultura e temas da atualidade. De acordo com o Caderno de Orientações SCFVI, os encontros dos grupos acontecem de três formas:

Encontros regulares – Com periodicidade semanal e duração de até duas horas, com atividades reflexivas e vivências realizadas pelos idosos (as) durante a semana e com atividades planejadas. Encontros mensais que se caracterizam por comemorações que servem para realizar o fechamento de uma atividade, com a participação das famílias

dos idosos (as) e outras pessoas que participaram das atividades; Atividades de convívio, que podem ser ofertadas por outras unidades tais como, voluntários, familiares, organizações não governamentais ou através de parcerias com a rede e de integração entre políticas pública, como por exemplo, sessões de filmes com debate, atividades físicas, passeios e encontros realizados pelas próprias pessoas idosas que fazem parte do grupo, como objetivo principal, a convivência e a interação social de forma livre e espontânea, e por último, as oficinas que visam aprofundar um determinado tema, para isso utiliza uma carga horária maior, que requer planejamento, matérias pedagógicas, artísticos e culturais, principalmente para desenvolver a capacidade e habilidades do idosos (as), com atividades lúdicas que remetam a infância dos idosos (BRASIL, 2012, p. 44).

Entende-se que os serviços como SCFVI, que tem como objetivo a proteção vinculada a um sistema de garantias de direitos com a participação da sociedade e dos sujeitos de direitos que estão inseridos na PNAS (Resolução n.145/2004) “a proteção é definida como uma segurança de direito, de autonomia, de convívio ou vivência familiar, de cuidados e serviços e de projetos operados em rede”. Para tanto se faz necessário conhecer as leis que auxiliam no cumprimento dos direitos e deveres do Estado, da sociedade e da família em relação à pessoa idosa.

## **2.2 Promoção da convivência familiar e comunitária**

As principais normativas referentes à pessoa idosa, no Brasil, são a Política Nacional da Pessoa Idosa (1994) e o Estatuto da Pessoa Idosa (2003). A Política Nacional da Pessoa Idosa foi regulamentada pela Lei n. 8842/1994, instituída em 4 de janeiro de 1994 e alterada pelos Decretos n. 9.921/2019 e n. 10.604/2021, tem como objetivo “assegurar os direitos sociais da pessoa idosa, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade” (BRASIL 1994, p. 6). O Estatuto da Pessoa Idosa Lei n. 10741 se estabelece em 1º de outubro de 2003, com o objetivo de regulamentar os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou acima de 60 anos.

Foi a partir da Constituição Federal de 1988, que as pessoas idosas tiveram seus direitos assegurados, enquanto cidadãos e, portanto, devem contar com todos os instrumentos que lhes assegure a dignidade humana, sem distinção com o resultado de

vários debates e consultas aos Estados e Municípios. Conforme o Art. 3º, Inciso IV da CF 88) “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.”

A Política Nacional da Pessoa Idosa (1994) tem sua base em cinco princípios estabelecidos no art. 3º:

- I - a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;
- II - o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objetivo de conhecimento e informação para todos;
- III - o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;
- IV - o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através destas políticas
- V - as diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano do Brasil deverão ser observados pelos poderes públicos e pela sociedade em geral, na aplicação desta Lei (BRASIL, 1994, p.6).

Esses princípios repetem os princípios constitucionais que priorizam as pessoas idosas, garantindo-lhes a cidadania, a plena integração social, a defesa de sua dignidade, o bem-estar, o direito à vida e o repúdio à discriminação, como preconiza o art. 230 da CF 1988.

A proteção etária também é evidenciada na CF (1988) referente às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade econômica, isentando-as do imposto sobre a renda percebida (art. 153) e concedendo o direito ao seguro social ou aposentadoria àquelas que contribuem para a Previdência Social (art. 201). As que não integram o seguro social lhes é assegurada a prestação de assistência social à velhice, caso comprovem não terem meios próprios para proverem sua manutenção ou serem mantidas pelas suas respectivas famílias (art. 203 e 204).

A segunda normativa, muito importante, é o Estatuto da Pessoa Idosa, Lei n. 10741 estabelece-se em 1º de outubro de 2003, que dialoga com outras legislações sendo transversal e podendo alterar outras legislações, ancora-se na Constituição Federal de 1988. O Estatuto define a pessoa idosa com 60 anos ou mais e também regula e define os direitos das pessoas idosas priorizando também a família da pessoa

idosa. O Estatuto da Pessoa Idosa em seu Título 1, Disposições Preliminares, art. 3º define que:

É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito a vida, à saúde, a alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Carneiro (2016) apud Camarano e Mello (2010), destacam que a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) de 1993, a Política Nacional da Pessoa Idosa e o Estatuto da Pessoa Idosa, valorizaram mais as políticas de transferência de renda, como por exemplo, pensão por morte, aposentadoria e benefícios de Assistência Social como, o Benefício de Prestação Continuada - BPC. Segundo os autores, deixam a desejar no que tange o sistema de proteção social, dando ênfase à transferência de renda em relação aos serviços destinados aos que envelhecem e a falta de clareza e investimentos nas ações das políticas voltadas para as pessoas idosas.

De acordo Escorsim (2021), o debate sobre envelhecimento ganhou destaque na I Assembleia Mundial sobre envelhecimento organizado pela Organização das Nações Unidas em 1982, onde se definiu que, nos países desenvolvidos a velhice para pessoa idosa a partir dos 65 anos e nos países em desenvolvimento a partir dos 60 anos, também passou a considerar a expectativa de vida com um indicador para demonstrar os índices de desigualdades social entre os países.

Para Teixeira (2020),

não há dúvida de que a política social deve ser efetiva e racionalizadora, em contexto de restrição orçamentária. Porém não pode ser restrita à lógica do custo-benefício e deve ser viabilizada como um investimento social. As políticas que apostam em saídas que possam gerar mais situações de convívio social da pessoa idosa, tanto o familiar como o comunitário, podem superar o familismo e compartilhar cuidados de maneira mais equitativa. Implicam uma organização social do cuidado em que o Estado assume o cuidado como um direito social do cidadão, oferecendo serviços tanto para os idosos independentes quanto para os dependentes e suas famílias, no sentido de aliviar a carga do cuidado. (TEIXEIRA, 2020, p. 153).

Por conta da crise orçamentária que a sociedade é obrigada a assumir, infere-se que para a pessoa idosa é de extrema importância, que as Políticas Sociais sejam compreendidas como um investimento e não como um gasto ou um peso econômico, pois quanto mais as pessoas idosas viverem com saúde e qualidade de vida, menos gastos o Estado terá em longo prazo, especialmente no que tange a área da saúde, onde os custos são mais elevados.

De acordo com Ronzoni (2019), o familismo é intensificado pelo projeto neoliberal, que sugere a centralidade na família, deixando para ela a responsabilidade e a capacidade de cuidados e proteção. Deste modo, cada vez mais o Estado se isenta de garantir as condições objetivas e subjetivas para esta parcela da população. As consequências disso passam a ser refletidas, especialmente, nas carências materiais causadas por esta desproteção social, que não garante os direitos fundamentais. Tal responsabilidade é canalizada para a família, para o terceiro setor, mercado, e sociedade civil. Com isso, o Estado através da proteção social passa a ser restrita aos mais pobres, ocorrendo em parcerias com ONGS, família, vizinhos.

Ronzoni (2019) apud Teixeira (2010 p.16), lembra que na contramão do familismo, o trabalho social no âmbito da assistência social precisa ser direcionado para ações que responsabilizem o Estado para que se tenha a efetivação dos direitos. Deste modo “[...] o foco das ações socioassistenciais e socioeducativas deve ser as necessidades das famílias e a garantia dos direitos de cidadania.”

Ainda para Teixeira (2020), na Assistência Social a matricialidade familiar através das Políticas Sociais assumem a centralidade de suas ações na família, essa centralidade tem sido influenciada pelas lutas de classe, pela garantia dos direitos a convivência familiar e comunitária da pessoa idosa. As políticas sociais que fazem oferecer subsídios para as famílias, através de programa e serviços, como transferência de renda, orientações, visitas domiciliares, ressaltam que a família com esse amparo pode cuidar, assistir e contribuir para que a pessoa idosa tenha o convívio familiar e comunitário.

Com a retomada da centralidade familiar, num contexto em que há críticas em relação ao Estado ser provedor, essa valorização da família e da sociedade civil [...] está relacionada a ascensão de políticas de cunho neoliberal, em que ganha destaque a

defesa da partilha de responsabilidades que até aquele momento eram de responsabilidade do poder público estatal [...]. (TEIXEIRA; LEÃO, 2020, p.40).

A matricialidade familiar, embora tenha sido um avanço conceitual em relação ao conceito presente nas normativas legais anteriores com a influência neoliberal e neoconservadora sob as políticas públicas, também acaba por reforçar o familismo nas mesmas.

De acordo com Boletim Especial DIEESE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (2020) do IBGE, que revelam que apesar das pessoas idosas representarem menos de 17% da população total, as mesmas estavam presentes em mais de um terço dos domicílios. Dessa população com idade a partir de 60 anos, 83,2% moravam com outras pessoas no domicílio e 16,8% viviam sozinhas.

Os dados ainda mostram que muitas pessoas idosas colaboram com o sustento dos lares onde vivem com outras pessoas, De acordo com o referido levantamento, 24,9% dos domicílios no Brasil tem pessoas de 60 anos e mais anos que contribuem com mais de 50% da renda domiciliar, com aposentadorias, pensões, benefícios, rendimentos de trabalhos ou de outro tipo, significando assim que os domicílios teriam sua renda afetada pela ausência das pessoas idosas.

De acordo com Faleiros “a rede de proteção também faz parte do pacto democrático, que territorialmente, foi construído pelo compromisso dos atores e gestores do sistema, com participação dos sujeitos e da sociedade organizada. O pacto constitucional que estabelece a proteção se traduz na lei de garantia de direitos”. Faleiros (2007, p. 49). E é esse entendimento da estrutura normativa, que tem função de amparar, proteger e promover o acesso a garantia de políticas públicas, para a pessoa idosa.

Posto isso, no subitem seguinte serão analisados os aspectos da velhice como uma etapa singular da vida humana, mas que, no entanto, apresenta possibilidades de desmistificar preconceitos e estereótipos, evidenciando que essa população possui potencialidades na vida em sociedade.

## 2.3 O Envelhecimento

Para Carneiro (2016, p. 32) a obra “A Velhice” de Simone de Beauvoir (1970), tornou-se uma importante referência para quebrar a “conspiração do silêncio” que até então cercava o assunto velhice, período em que a velhice passou a ser investigada do ponto de vista acadêmico, como tema de pesquisas. Na década seguinte, logo após despertar esse interesse, a velhice se transformou num tema privilegiado, num momento em que se pensava nos desafios a serem enfrentados pela sociedade brasileira em relação ao assunto envelhecimento. Começou a se criar programas direcionados à população idosa, como, “universidades abertas para a terceira idade”, “grupos de convivência” e das escolas abertas”. Todavia, o avanço das ações governamentais para a pessoa idosa, foram evidenciadas com a Política Nacional da Pessoa Idosa (PNI, 1994), como desdobramento da Constituição Federal de 1988, sendo o Brasil pioneiro, na América do Sul, a instituir uma legislação voltada à pessoa idosa.

Para Schneider e Irigaray (2008) a velhice é uma etapa da vida singular que tem relação direta com diferentes aspectos que são os cronológicos, biológicos, psicológicos e sociais. Esses aspectos dependem diretamente das condições históricas, políticas, econômicas, geográficas e culturais nas quais a pessoa idosa está inserida, produzindo diferentes representações sociais da velhice.

A idade social é definida pela obtenção de hábitos e *status* social pelo indivíduo para o preenchimento de muitos papéis sociais ou expectativas em relação às pessoas de sua idade, em sua cultura e em seu grupo social. Um indivíduo pode ser mais velho ou mais jovem dependendo de como ele se comporta dentro de uma classificação esperada para sua idade em uma sociedade ou cultura particular. A medida da idade social é composta por performances individuais de papéis sociais e envolve características como tipo de vestimenta, hábitos e linguagem, bem como respeito social por parte de outras pessoas em posição de liderança. Ela também se relaciona com as idades cronológicas e psicológicas (SCHROOTS; BIRREN, 1990 apud SCHNEIDER; IRIGARAY, 2008, p.590)

De acordo com Schneider e Irigaray (2008), o mundo ainda considera a pessoa idosa como um problema.

Mesmo nos dias atuais, o envelhecimento aparece associado a doenças e perdas, e é na maioria das vezes entendido como apenas um problema médico. Para Neri e Freire (2000), o envelhecimento ainda está ligado à deterioração do corpo, ao declínio e à incapacidade. “Na base da rejeição ou da exaltação acrítica da velhice, existe uma forte associação entre esse evento do ciclo vital com a morte, a doença, o afastamento e a dependência” (Neri & Freire, 2000, p. 8). A velhice começou a ser tratada como uma etapa da vida caracterizada pela decadência física e ausência de papéis sociais a partir da segunda metade do século XIX. O avanço da idade dar-se-ia como um processo contínuo de perdas e de dependência, que daria uma identidade de falta de condições aos idosos e seria responsável por um conjunto de imagens negativas associadas à velhice (DEBERT, 1999 apud SCHNEIDER; IRIGARAY, 2008, p.578).

Os autores colocam que, mesmo com tantos avanços para prevenir doenças e tratá-la, a pessoa idosa ainda é vista como uma pessoa doente, dependente e incapaz, mesmo tendo condições de decisão e controle sobre sua vida, com autonomia e dignidade.

Ainda para Carneiro (2016), entre os anos de 1960 e 1970 acontece o surgimento das primeiras sociedades geriátricas e cursos de especialização destinados a estudar a população idosa, num momento em que ainda não se tinha muito interesse da sociedade sobre o tema. Mesmo assim aconteceu a fundação em 1961 da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia – SBGG.

Durante a década de 1990, o envelhecimento ganha status de problema social e passa a ocupar um espaço privilegiado na mídia. Enquanto, durante a década de 1970, ainda não se conhecia muito bem o que era a geriatria e a gerontologia – sendo necessário divulgação e explicação para estas disciplinas – na década de 1990, ocorreu o que o autor chamou de boom gerontológico, quando a velhice se transformava em um assunto de interesse público e a terceira idade se tornava um tipo de moda com mercado de consumo muito bem definido para o seu público.(GROISMAN, 2002, p. 33 apud CARNEIRO, 2016).

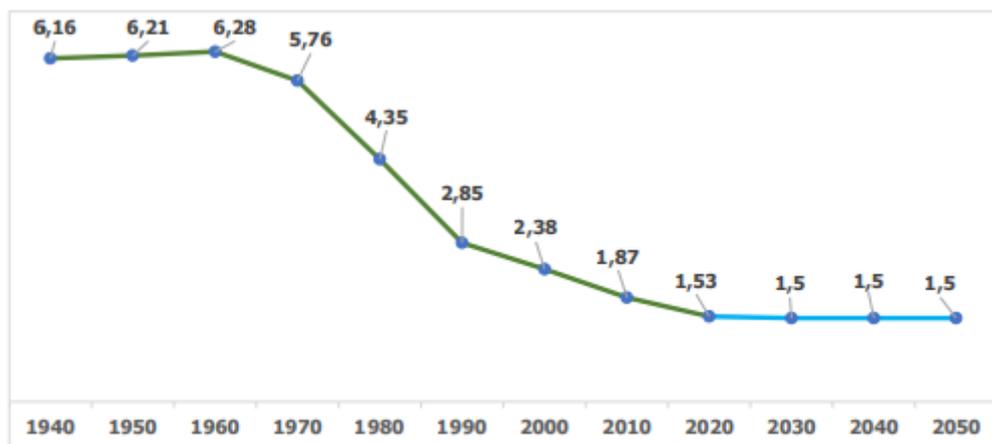
O envelhecimento passou a ter um espaço de destaque na mídia. De um lado, as pessoas idosas que conseguem se manter com suas aposentadorias e outros rendimentos, buscando o envelhecimento “ativo”, passam a ser alvo do mercado capitalista, onde produtos e serviços são ofertados para o consumo das pessoas idosas. Por outro lado, as pessoas idosas que o envelhecimento com vulnerabilidade, que vivem

na miséria e pobreza, só podem contar com as poucas políticas públicas que o Estado dispõe.

O envelhecimento populacional vem aumentando em todo mundo, tanto nos países centrais, como nos países periféricos. Para Camarano e Mello (2010), há fortes indicativos de que o aumento de pessoas muito idosas (acima de 80 anos) acontece por conta do aumento da expectativa de vida do povo brasileiro, que entrou no século XXI.

De acordo com o “Observatório Nacional da Família” a taxa de fecundidade é a medida de quantos filhos, em média, as mulheres tem ao longo de sua vida reprodutiva. Essa taxa de fecundidade vem baixando desde 1960 no Brasil, que reduziu de 6,16 filhos em 1940 para 1,87 em 2010 e para 1,53 em 2020 demonstrando também que partir de 2020 demonstra continuidade de tendência de redução da taxa de fecundidade. Conforme gráfico (BRASIL, 2022).

**Figura 1: Evolução da taxa fecundidade no Brasil**



*Fonte: Elaborado a partir de dados do IBGE. Séries Históricas e Estatísticas. População e Demografia.*

Para Faleiros (2014), as famílias brasileiras estão mudando de forma significativa, por conta da mudança das condições de trabalho, principalmente da mulher e da estrutura do mercado, a baixa taxa de fecundidade e os novos arranjos familiares de convivência, cosanguíneos ou não.

De acordo com o Caderno sobre “Envelhecimento Ativo: uma Política de Saúde” (BRASIL, 2005), o termo “Envelhecimento Ativo” foi adotado pela OMS no final dos anos

1990, com o objetivo de otimizar oportunidades de saúde, participação e segurança, afim de melhorar a qualidade de vida das pessoas idosas. Permitir que as pessoas idosas percebam seu potencial para o bem-estar físico, social e mental ao longo de sua vida. A palavra *ativo*, também se refere à participação contínua nas áreas econômicas, culturais, espirituais e civis, não somente à capacidade de estar bem fisicamente.

A abordagem do envelhecimento ativo baseia-se no reconhecimento dos direitos humanos das pessoas mais velhas e nos princípios de independência, participação, dignidade, assistência e auto-realização estabelecidos pela Organização das Nações Unidas. Assim, o planejamento estratégico deixa de ter um enfoque baseado nas necessidades (que considera as pessoas mais velhas como alvos passivos) e passa ter uma abordagem baseada em direitos, o que permite o reconhecimento dos direitos dos mais velhos à igualdade de oportunidades e tratamento em todos os aspectos da vida à medida que envelhecem. Essa abordagem apóia a responsabilidade dos mais velhos no exercício de sua participação nos processos políticos e em outros aspectos da vida em comunidade. (BRASIL, 2005, p. 14).

De acordo com Faleiros (2007), considera-se como autonomia a habilidade de tomar decisões pessoais, de como escolher viver com suas próprias regras, poder assumir suas responsabilidades tanto sociais e políticas. Ter independências para executar suas funções do cotidiano e viver independente na comunidade com ou sem ajuda dos outros e ter qualidade de vida. Se percebendo como um indivíduo que vive num contexto cultural de um sistema de valores onde vive, com suas preocupações, como saúde, seu estado psicológico, suas relações sociais, suas crenças que fazem parte do seu dia a dia.

Em relação aos aspectos demográficos, menciona-se que, segundo Boletim Especial DIEESE (2020), as pessoas idosas brasileiras, aqueles com idade superior a 60 anos, conforme definição OMS, são as mais propensos à morte por causa do Covid-19. Conhecer o perfil dessa população é importante para a tomada de decisões por parte das gestões públicas, nas diversas esferas do governo.

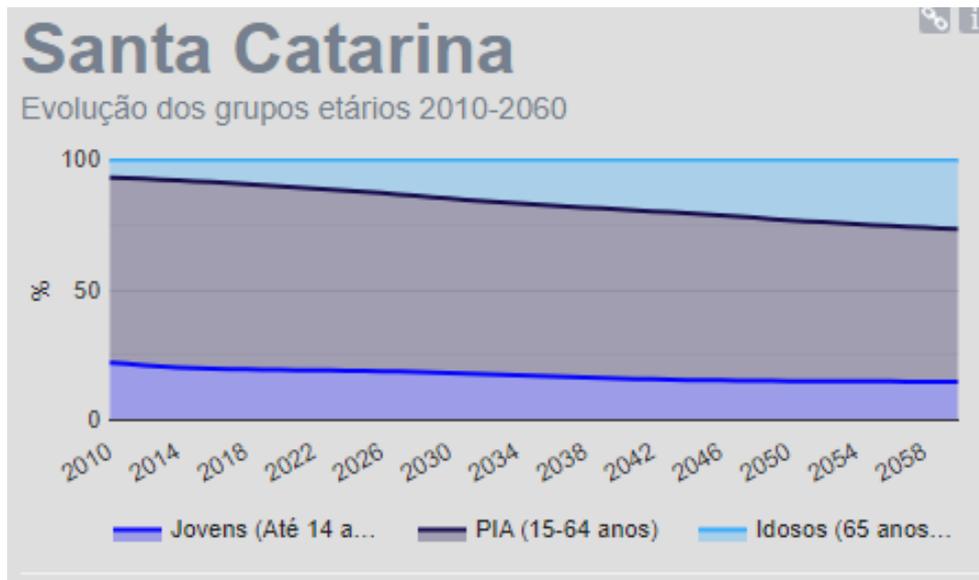
Sobre os aspectos demográficos, aponta-se que segundo dados do IBGE (2022) a população brasileira está ficando mais velha. Entre 2012 e 2021 o número de pessoas com idade abaixo de 30 anos caiu 5,4%, no mesmo momento em que em todos os

outros grupos acima dessa faixa etária teve um aumento. Desta forma, pessoas de 30 anos ou mais representaram 56% da população total no Brasil em 2021.

De acordo com PNAD do IBGE, estima que a população total do Brasil foi para 212,1 milhões de brasileiros, em 2021, o que representa um aumento de 7,6% em relação a 2012. Nesse período a parcela de pessoas com mais de 60 anos, pulou de 11,3% para 14,7% da população. Deste modo o número de pessoas acima de 60 anos no Brasil passou de 22,3 milhões para 31,2 milhões.

Em Santa Catarina, a população estimada em 2021 é de 7.338.473 habitantes. Destes, 780 mil são de pessoas idosas, com 65 anos ou mais (IBGE, 2022). Já em Florianópolis, conforme o Censo 2010 (IBGE, 2020) a população total de habitantes era de 421.240 e de pessoas idosas acima de 65 anos de 48.136. A população de Florianópolis em 2021 está estimada em 515.524.

**Figura 2: Evolução dos grupos etários de Santa Catarina**



Fonte: IBGE (2021).

Com o envelhecimento populacional aumentando cada vez mais no Brasil, conforme aponta as pesquisa do IBGE (2022), estima-se que em 2060, 25,49% da população brasileira, será de pessoas com idade acima de 65 anos. Torna-se muito importante o aumento de investimentos em políticas públicas, para que a pessoa idosa

possa viver com mais dignidade. Como a permanência de serviços a partir da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), entre outras políticas públicas.

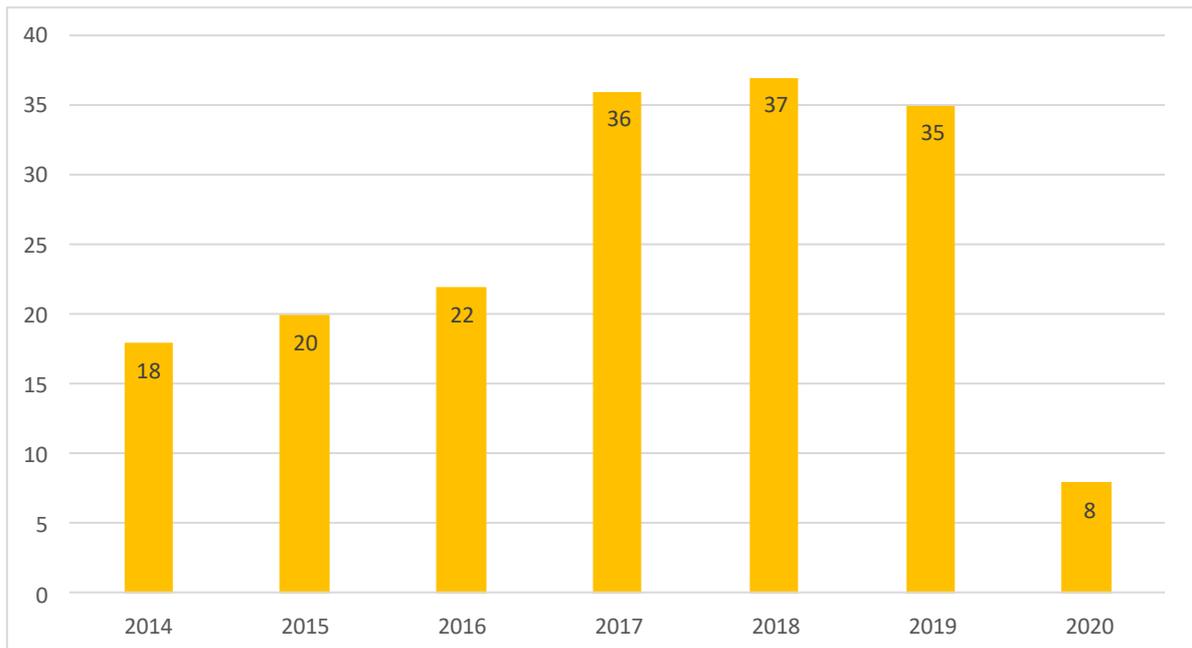
### **3. EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO NO CRAS CONTINENTE II, NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**

#### **3.1 Dinâmica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas (SCFVI)**

Conforme Adriana Rosa, Assistente Social supervisora de campo da autora do presente trabalho e técnica de referência do SCFVI em 2019, o CRAS continente II ofertava o Serviço no próprio equipamento, para isso contava com uma equipe técnica de referência, constituída de um orientador social, um professor de educação física e um assistente social de referência. O município tem como responsabilidade, conforme NOB-RH/SUAS. “[...] elaborar quadro de necessidades de trabalhadores para serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS. ” (BRASIL, 2006, p. 31).

Antes da pandemia em 2019, essa demanda se desenvolvia em articulação com o PAIF. A equipe técnica de referência do CRAS Continente II encaminhava as pessoas idosas para SCFVI em duas situações: a primeira, quando em atendimento de famílias que se encontravam em vulnerabilidade social, que comunicavam existir no seu núcleo familiar alguma pessoa idosa em isolamento social. E a segunda, quando a própria pessoa idosa procurava o CRAS Continente II por vontade própria ou indicada por alguém que já participava do SCFVI, isto é, demanda espontânea.

Após a pessoa idosa ser encaminhada para o SCFVI o técnico de referência do Serviço é quem fazia o acompanhamento das demandas dessa, trabalhando de forma integrada e complementar com os profissionais envolvidos. De acordo com informações disponibilizadas pela Diretora de Gestão do SUAS, Taiza Estela Lisboa Carpes da Secretaria Municipal de Assistência de Florianópolis (SEMAS), o CRAS Continente II é o único CRAS do município de Florianópolis que oferta o Serviço de 2014 até 2020, conforme gráfico.

**Gráfico 1: Pessoas idosas que frequentavam o SCFVI no CRAS Continente II**

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados informados pela gestão do SEMAS (2022)

Esses dados expressam a importância de se ter o SCFVI nos municípios e, de certa forma, se torna frustrante ao percebermos que de 10 CRAS que fazem parte do município de Florianópolis, só o CRAS Continente II oferecia o serviço até o início da pandemia. A iniciativa de começar o serviço partiu do tensionamento junto a equipe técnica do CRAS e a SEMAS da atual coordenadora do CRAS, que ao começar a trabalhar em 2014 no CRAS como psicóloga percebeu a demanda.

Em relação às principais atividades desenvolvidas, menciona-se que, de acordo com Rosa(2022), as atividades eram feitas semanalmente, com duas horas de duração, com atividades físicas, logo após um lanche fornecido pelo SEMAS e por último uma atividade que era executada pelo orientador social, conforme previsto na NOB-RH(BRASIL, 2005) As atividades eram executadas conforme orientações do Caderno de Orientações Técnicas do SCFVI. Baseadas nos eixos estruturantes previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Esses eixos visam “[...] planejar e organizar o serviço de modo que as atividades sejam desenvolvidas de maneira

integrada e orgânica e se constituam em situações criativas e desafiadoras, visando alcançar os objetivos do Serviço.” (BRASIL, 2012, p. 56).

Baseado nos eixos estruturantes, o SCFVI tem uma proposta de organização em cinco percursos que são distribuídos durante o ano. Conforme Caderno de Orientações Técnicas do SCFVI são cinco percursos:

Percurso I: o grupo criou vida! Com o propósito de constituir o grupo.  
Percurso II: O grupo se viu!. Com o propósito de refletir sobre ser pessoa idosa, envelhecimento e relação familiar.  
Percurso III: O Grupo olhou o mundo! Com o propósito de refletir sobre a comunidade e a contribuição social da pessoa idosa.  
Percurso IV: o grupo reinventou sua casa! Com o propósito de exercitar capacidades criativas, participação social e construção de projetos pessoais e coletivos.  
Percurso V: E o grupo voou com o propósito de encerrar o grupo e criar possibilidades de encontros entre os participantes. (BRASIL, 2012, p.68).

Como exemplo de atividades durante o encontro, menciona-se o tema “Como é ser pessoa idosa hoje?” A proposta é sugerir uma discussão sobre o significado do que é a pessoa idosa para cada integrante do grupo, tendo como ponto de partida a experiência individual de cada membro do grupo que estabelecem com a família e a comunidade. No caso, é aplicado uma dinâmica de grupo chamada “caixinha de surpresa”

Há uma versão desta dinâmica que é feita com um chapéu com o espelho colado no fundo e a pergunta feita a pessoa idosa é se ele tiraria o chapéu para esta pessoa da foto e por quê? Ao passar o chapéu para outra pessoa idosa, o orientador social deve fingir que mudou a foto que supostamente estaria dentro do chapéu. No final, o orientador social deve perguntar ao grupo como cada um se sentiu falando da pessoa importante que estava na foto. (BRASIL, 2012, p. 78).

Após os relatos, o orientador social propõe que os membros do grupo se dividam em pequenos grupos para fazer trabalhos de pintura e colagem sobre o que consideram como pessoas idosas, respeitando a crença e a opinião de cada membro do grupo. Depois eles voltam para o grande grupo e expõe os seus trabalhos, a fim de

ampliar a discussão para trazer a reflexão sobre ideias relacionada a uma imagem positiva da pessoa idosa. Minayo (2004, p. 2) coloca que:

Embora a sociedade adulta seja a grande responsável pelo imaginário sobre a velhice, também os próprios velhos estão imbricados na produção da ideologia que sobre eles é produzida. Muitos não se conformam com a perda de poder, outros que só viveram para o trabalho, sentem-se perdendo a identidade quando se retiram das atividades profissionais, outros, ainda, se isolam do mundo, da vida, enclausurando-se numa solidão desnecessária.

É muito importante ter uma cultura de valorização da pessoa idosa, considerando que as próprias pessoas idosas são co-responsáveis pela persistência da visão negativa que se tem sobre o envelhecimento. Essa visão negativa tem como possível causa o utilitarismo capitalista. Como citado por Custodio (2016), no capitalismo o trabalhador não trabalha apenas para sobreviver, mas para gerar capital. Como consequência direta disso, o trabalhador que não consegue mais gerar capital, como a pessoa idosa por exemplo, não é considerado digno de sobrevivência pelos valores fundamentais do capitalismo.

Pode-se observar que os grupos de convivência e fortalecimento de vínculos preveem atividades específicas para tratar a autonomia das pessoas idosas e o desenvolvimento de novas capacidades afetando de forma positiva a organização do modo de vida das pessoas idosas. Para que o SCFVI continue é importante que se perceba através dos encontros a transformação da pessoa idosa, para que se tenha subsídios para criar estratégias junto a instituição para que o SCFVI não deixe de existir no CRAS Continente II, já que se trata de um direito das pessoas idosas.

### **3.2 Principais impactos do SCFVI**

Antes da pandemia, o SCFVI no CRAS Continente II no município de Florianópolis funcionava desde 2014, conforme Gráfico 1, com um número expressivo de pessoas idosas. Em 2019 participavam 21 pessoas idosas só da região que abrangência do CRAS Continente II. Com a suspensão do Serviço que se deu em

março de 2020, conforme orientação da OMS e do município em adesão à Portaria n.450/2020, todos os encontros coletivos foram suspensos.

Após dois anos de pandemia e com a maioria da população idosa vacinada que, conforme Prefeitura Municipal de Florianópolis (Covidômetro, 2022) em 24/11/2022 estavam vacinadas 128.878 pessoas idosas. O município de Florianópolis, retoma o projeto que já tinha se iniciado em 2008, começa a liberar as atividades referentes à pessoa idosa. Como o Programa “Floripa Feliz Idade”, que são grupos formados por pessoas idosas. Atualmente esse Programa conta com 117 grupos espalhados por todo o município de Florianópolis. Com aproximadamente 4000 mil pessoas idosas participando (SEMAS, 2021).

Se trata de um Projeto da SEMAS, que tem como propósito a interação social, com atividades como, bingo, viagens, trabalhos artesanais. Os encontros são realizados no mesmo prédio onde o CRAS Continente II funciona, porém de forma totalmente independente. Também para esses grupos cadastrados a SEMAS disponibiliza um kit lanche que é composto por “[...] Um kit alimentício mensal que contém bolachas, café, leite, dentre outros alimentos que são oferecidos no intervalo do encontro e um kit artesanato que é oferecido anualmente e contém linhas, toalhas, tintas e vários materiais que possibilitam os integrantes dos grupos confeccionarem artesanatos.” (SEMAS, 2022).

Ainda no início de 2022, a Coordenação do CRAS Continente II, em reunião com a SEMAS, já começava a solicitar a volta do orientador social para o equipamento, a fim de retomar o SCFVI. Contudo, a resposta foi negativa, pois o profissional que viria para começar o planejamento do serviço foi realocado para o Cadastro Único que “[...] que é um registro que permite ao governo saber quem são e como vivem as famílias de baixa renda no Brasil. Ele foi criado pelo Governo Federal (2022), mas é operacionalizado e atualizado pelas prefeituras de forma gratuita”. (BRASIL, 2022).

A proteção social básica, referente à pessoa idosa, atualmente não se efetiva sobre os direitos sociais fundamentais, que já são garantidos pelas leis instituídas, dessa forma deixando as pessoas idosas com grande necessidade de proteção. (DELGADO, 2018). Deste modo a partir do momento em que a instituição se mobiliza para que o Programa o “Floripa Feliz Idade” aconteça, por outro lado não tem a

capacidade de priorizar investimentos em recursos humanos, no caso um orientador social, para que o SCFVI volte a ser ofertado para as pessoas idosas que estão em situação de isolamento social.

Depois de localizada uma lista que era feita no próprio equipamento que foi elaborada e arquivada pela assistente social de referência do SCFVI do CRAS Continente II, que continha os dados das pessoas idosas, que participavam do SCFVI em 2019, iniciei o processo do planejamento das entrevistas. A escolha das pessoas idosas era feita através da lista e de forma aleatória, pois muitas não davam retorno aos primeiros contatos que eram feitos por telefone. Após, marcava-se um encontro no CRAS Continente II. Liguei para 15 pessoas da lista que consegui retorno e obtive disponibilização de cinco pessoas. No dia da entrevista, elas eram informadas sobre qual o objetivo da entrevista e, nesse momento, eram esclarecidas sobre o “Termo de Consentimento Livre e Esclarecido” - TCLE, que exige a assinatura caso a pessoa concorde em participar.

As entrevistas se deram entre os meses de maio e julho de 2022. Todas as cinco pessoas idosas eram mulheres com idade acima de 70 anos e aposentadas, que residem no território de abrangência do CRAS Continente II. A entrevista se deu de forma semiestruturada, ou seja, com perguntas para conduzir as conversas. Para manter sigilo em relação às informações, utilizei pseudônimo de nomes de flores, com as seguintes perguntas: Porque acessou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas - SCFVI? Qual a importância do SCFVI para você? Como se sentiu com a ausência do SCFVI? Você gostaria que o SCFVI voltasse?

<b>Entrevistado (a)</b>	<b>Porque acessou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFVI)?</b>
Rosa Idade 80 anos	“Porque me convidaram, vivia em casa sozinha, daí uma vizinha me convidou, eu estava muito sozinha e triste”
Margarida Idade 89 anos	“Naquela época eu tava aposentada... o médico disse que eu tinha que me movimentar, meu marido tinha morrido, eu tava sozinha, uma vizinha me falou daqui, daí eu vim sozinha.”
Jasmim Idade 70 anos	“Comecei porque uma amiga me falou... a gente fica em casa muito sozinha, fiquei doente.”

Violeta Idade 71 anos	“Fui atrás de cesta básica e o pessoal perguntou como eu tava, daí disse que tava muito triste e sem vontade de fazer nada, quem me atendeu falou dos encontros.”
Orquídea Idade 73 anos	“Vim perguntar do Bolsa Família e falei que tava muito sozinha, daí a Assistente Social me falou dos encontros.”

Percebemos nessas respostas, a importância do CRAS para que a população seja acolhida e orientada sobre os serviços que a Proteção Básica de Assistência Social tem a oferecer. Como orientações sobre o SCFVI e benefícios. Como cita o Estatuto da Pessoa Idosa (2003), importante Lei que regula e define os direitos das pessoas idosas, que prevê em seu art. 2º:

A pessoa idosa goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. (BRASIL, 2022).

Desta forma, a pessoa idosa ou a família que é atendida pelo PAIF, quando vai em busca de uma orientação no CRAS, vai em busca não somente de orientações sobre benefícios, mas ao chegar no equipamento, o usuário tem os direitos de conhecer todas as possibilidades inerentes à sua realidade como pessoas idosas, afim de ter dignidade e autonomia.

Para Faleiros (2007), a proteção não se estabelece somente pela garantia de renda das pessoas idosas, mas também pelos serviços que devem ser prestados de forma participativa, ou seja, envolvendo todos os sujeitos e atores no enfrentamento à pobreza. Conforme Resolução CNAS n.109/2009, que dispõe da segurança do desenvolvimento da autonomia, que deverão ser executadas pelo Serviço de Proteção Social Básica (PSB):

Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;

Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;

Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;

Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da auto-estima, autonomia e sustentabilidade;

Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;

Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo;

Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar;

Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;

Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas; - Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF;

Contribuir para o acesso a documentação civil; - Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;

Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto; - Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;

Ter acesso benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda; - Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão; - Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;

Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço; - Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante. (BRASIL, 2009, p.12).

Com isso, o principal objetivo desta primeira pergunta foi fundamentar a importância do SCFV, bem como as justificativas que levam as pessoas idosas a buscarem o Serviço. O que se pretendeu demonstrar, foi a necessidade de que, através dos serviços, seja possível conhecer os seus direitos e usufruir de condições de dignidade e autonomia, conforme estabelece o Estatuto da Pessoa Idosa.

Entrevistado(a)	Qual a importância do SCFVI para você?
Rosa	"Gostava que tinha umas palestras bem inteligente, mais informação,

80 anos	as moças tinham jeito pra explicar, dava exemplos; fazia atividade física, gostava da educação física, das conversas e do faziam aqui ”
Margarida 89 anos	“Gostava de tudo, educação física, lanchinho. Todo mês tinha passeio de ônibus, era muito bom... só usava ônibus pra ir no médico, ficava esperando quando seria o próximo passeio ,era muito bom.”
Jasmim 70 anos	“Eu tava preocupada se vai voltar, porque tem onde conversar, eu fazia atividade física com o Maurício. Passeamos bastante, cheguei a andar de barco, morrendo de medo, agora quero ir de novo.”
Violeta 71 anos	Gostava muito, pois tinha aula de convivência, fazia passeio, era muito bom, tinha uma turma, ginástica.”
Orquídea 73 anos	“Gostava muito dos passeios, de conversar com as pessoas sobre a minha vida, da aula de educação física e lanchinhos.”

Esse quadro especifica como o SCVFI cumpriu com o seu objetivo de fazer com que a pessoa idosa consiga sair da sua condição de isolamento social, criando novos vínculos e melhorando a sua autonomia. Como as entrevistadas mencionaram, os passeios que fizeram ou quando colocaram que só pegavam ônibus para ir no médico ou das aulas de educação física ou de conversar com as pessoas. Com o serviço foi possível se reencontrar como sujeitos de direito, reconhecendo o direito ao lazer, à saúde, à cultura e às informações sobre os benefícios aos quais tem direito.

Conforme Caderno de Orientações Técnicas do SCFVI (BRASIL, 2012), as pessoas vão envelhecendo e o modo de vida vai se alterando: histórias deixam de ser contadas, os cuidados com os filhos e família vão diminuindo e os sonhos deixam de fazer parte da vida. Dando espaço para um modo de vida mais amadurecido, com novos valores, com uma nova relação com tempo e experiências vividas.

Assim, para trabalhar com a pessoa idosa é importante dar espaço para esse ritmo, para esse modo de expressão, para essa forma de relação com o presente, permeado de experiências, de vivências, de passado, de histórias. É necessário valorizá-lo, estimular este processo, pois é de história que se constitui o presente, que nos apropriamos de nós

mesmos e que produzimos sentidos para o nosso futuro. (BRASIL, 2012, p.95).

Deste modo, através dos encontros que acontecem no SCFVI, a equipe de referência do CRAS trabalha desde a elaboração de atividades físicas e passeios até o resgate dessas experiências para que o grupo se conheça.

<b>Entrevistado(a)</b>	<b>Como se sentiu com a ausência do SCFVI ?</b>
Rosa 80 anos	“Saudade de participar do programa, faz muita falta, sinto falta dos passeios, as pessoas gentis, agora não saiu para lugar nenhum.”
Margarida 89 anos	“O que mais senti de ruim foi que o meu corpo parou, a ginástica, tudo parou.”
Jasmim 70 anos	Eu tava preocupada se vai voltar, eu ficava mais disposta.”
Violeta 71 anos	“Muito isolada, muito sozinha, morreu muita gente.”
Orquídea 73 anos	“Senti muita falta de tudo, tô com saudades do pessoal daqui e das coisas que faziam.”

Devido a pandemia decretada pela OMS, no dia 11 de março de 2020 e do descontrole da disseminação da Covid-19, conforme descrito anteriormente no capítulo 2.1, o SCFVI na presente data contava com um grupo de 21 pessoas idosas. Este ficou suspenso devido a orientação de isolamento social, e seus participantes entrevistados manifestaram o sentimento de saudades dos tempos dos encontros e questionaram sobre quando o Serviço voltaria. Evidencia-se assim, como descrito na pergunta anterior a importância da volta do SCFVI, para que as pessoas idosas possam continuar buscando mais autonomia.

Na pergunta: Você gostaria que o SCFVI voltasse? Obtivemos *sim* como resposta de todos os entrevistados.

Como citado no início deste capítulo, o SCFVI não voltou e ainda não se sabe se vai voltar. Esta era a informação que se dava durante a entrevista. Nota-se que a SEMAS mantém com muita eficiência o Programa “Floripa Feliz Idade”, que também é

um projeto importante para estimular as pessoas idosas e contribuir para a sua autonomia. Mas, e aquelas pessoas idosas que vivem em vulnerabilidade social que estão em situação de isolamento social, que nem conseguem ter acesso ao Programa?

Conforme o Estatuto da Pessoa Idosa (2003) artigo 8º que estabelece “o envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos desta Lei e da legislação vigente. ” (BRASIL, 2003, s/p.). Percebe-se que mesmo sendo um direito inviolável, pois consta no Estatuto da Pessoa Idosa, o que se nota é um completo descaso do poder público, com relação a esses direitos, a partir do momento em que não se investe mais nas Políticas Sociais, o que agoraneste momentos, ficou mais evidente ainda. Para Iamamoto (CFESS, 2021), a pandemia não é a única responsável pelo cenário caótico que o Brasil vive.

Na lógica de privatizar os lucros e socializar os custos, o Brasil segue a cartilha de “um projeto de classe destinado a restaurar o poder do Capital. “Os resultados disso estão no cotidiano da categoria e de toda a classe trabalhadora: subemprego e radicalização das opressões e desigualdade; riquezas naturais mercantilizadas; assalto ao Estado; reforço do braço repressivo do Estado; e muitos outros”. (IAMAMOTO, CFESS, 2021).

É preciso que se faça um importante tensionamento junto às instituições para que essa ótica privatista não acabe totalmente com as poucas políticas públicas que ainda conseguem reagir a tamanho desmonte.

### 3.3 Estratégias para a retomada do SCFVI

Como estratégias para retomada do SCFV, menciona-se aqui o Plano Plurianual (PPA) do município de Florianópolis, que tem como meta, visão estratégica e foco em resultados, os Conselhos Municipais de Pessoas Idosas e tensionamento da equipe técnica do CRAS Continente II, para que o SCFVI volte a ser ofertado.

Um das alternativas que se considera importante é a execução na íntegra do PPA de Florianópolis que propõe a ampliação da oferta de SCFVI em todos os CRAS do Município de Florianópolis, pois atualmente, não foi mais oferecido num único CRAS do município de Florianópolis, por falta de orientador social, como citado no item 3.2 deste trabalho, por conta da Nova Política Fiscal com a Emenda Constitucional 95 de 2016 e a má gestão do município, no que diz respeito a políticas sociais.

De acordo com Prefeitura Municipal de Florianópolis, (2021), o PPA de Florianópolis, sob a Lei n,10781, de 01 de junho, aprova o Plano Plurianual para o período compreendido de 2022 a 2025, conforme [...] Art.1º Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Florianópolis para o Quadriênio de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 165 da Constituição Federal.

#### Quadro 1 Metas e prioridades do PPA para 2022-2025 para o SCFVI

##### Proteção Social Básica

Prioridade	Meta	Ação /estratégia	Condições Necessárias	Responsável	Resultado
Qualificar, ampliar e Reordenar o SCFVI	Implantar pelo menos um grupo por CRAS	Elaboração e diagnóstico Socioterritorial da demanda	Chamamento do concurso conforme NOB-RH	Secretaria de administração e de Assistência Social	1º novas turmas implantadas Equipe completa
		Revisão metodológica do Serviço	Técnico de Referência para cada CRAS	Diretoria de Proteção Básica	Equipe completa

Fonte: PPA da Prefeitura Municipal de Florianópolis, 2022. Elaborado pela autora.

A Política Fiscal é uma ferramenta de ações para controlar o orçamento, como a Emenda Constitucional 95/2016, assegurado pela política de austeridade dos governos, garante a prioridade do pagamento das despesas financeiras com juros e encargos, amortizando a dívida pública em detrimento aos gastos sociais.

Com isso, há um congelamento e redução com gastos das políticas sociais e com servidores públicos no âmbito do orçamento. Trazendo uma situação de descaso ao tripé da Seguridade Social dentre outros, como, redução de concursos públicos, baixo investimento na saúde. Causando um total desmonte e sucateamento das instituições e seus equipamentos, recolocando o Brasil no Mapa da Fome mundial. Desqualifica-se as funções públicas e se enaltece os serviços privados. Esses fatores só fazem aumentar cada vez mais a desigualdade social. Os Planos Plurianuais também sofreram com a política fiscal instituída, não sendo mais prioridade como orientação do governo e sim a questão orçamentária, o PPA também pode ser ajustado pelo governo conforme o orçamento, desmontando cada vez mais os planejamentos feitos pelas instituições. (SALVADOR, 2020).

Os Conselhos Municipais da Pessoa Idosa, também são um importante caminho para que haja um maior tensionamento em relação às demandas que deixam de ser ofertadas como o SCFVI. Os Conselhos municipais da pessoa Idosa estão previstos na Política Nacional da pessoa Idosa, Lei n. 8.842 de 4 de janeiro de 1994, no Art. 6 e Art.7, que dispõe:

Art. 6º Os conselhos nacionais, estaduais, do Distrito Federal e municipais do Idoso serão órgãos permanentes, paritários e deliberativos, compostos por igual número de representantes dos órgãos e entidades públicas e de organizações representativas da sociedade civil ligadas à área.

Art. 7º Compete aos Conselhos de que trata o art. 6º desta Lei a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas. (BRASIL, 2022, online.)

Os Conselhos deverão ter representatividade nas instâncias governamentais, a fim de defender e atender as demandas colocadas pela sociedade, acompanhando, fiscalizando e avaliando as políticas públicas voltadas para a pessoa idosa.

Os conselhos são espaços diferentes onde há disputas de interesses entre sociedade civil e o Estado e usuários, sendo um espaço contraditório. São baseados na ideia de participação social e universalização dos direitos e na ampliação do conceito de cidadania, [...] a construção de uma cultura alicerçada nos pilares da democracia direta e na possibilidade de construção da democracia de massas”, (CFESS, 2011, p.57), considerando que o Estado compreenda e participe. Também devem ser evidenciados como um lugar de luta e manifestação e como um lugar do fazer político, possibilitando a sociedades civil intervir nas decisões governamentais.

Já para o CRAS, é de suma importância que sempre haja um tensionamento junto à instituição por parte dos Coordenadores e da equipe técnica e também através do fortalecimento junto ao Fórum de usuários, para que o SCFVI possa voltar a ser ofertado, para que os assistentes sociais, quando estão acolhendo um usuário em que, em sua família tenham alguma pessoa idosa em vulnerabilidade social e isolamento, possa encaminhá-lo para o serviço, numa articulação com o PAIF. O SCFVI é uma forma de diminuir a demanda individualizada.

Outro ponto a ser colocado é a importância desse serviço para rede de Proteção Especial, pois quando as Pessoas Idosas são liberadas pelo Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas e suas Famílias (Sepredi), não têm garantia de continuidade na Proteção Social Básica, pois algumas pessoas idosas continuam em casa, como forma de preservarem-se da COVID. O CRAS através do SCFVI deveria acolher e inserir essas pessoas idosas no SCFVI afim de auxiliar nessa demanda, pois o Serviço tem um caráter acolhedor e preventivo, orientando as pessoas idosas em seus direitos. Porém, com o desmonte do Serviço no equipamento, como a transferência do orientador social para outra área da instituição e sem perspectiva de que volte a ter outro orientador, não se pode mais ter a garantia deste Serviço.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o desenvolvimento desse Trabalho de Conclusão de Curso TCC, tivemos a oportunidade de melhor compreender o SCFVI e, especialmente, a sua importância para os usuários desse serviço no CRAS Continente II, o que foi expresso nas entrevistas realizadas com pessoas idosas que frequentavam o SCFVI e que, com a pandemia foi suspenso, dado a “[...] infecção respiratória aguda causada pelo vírus SARS-Cov-2, potencialmente grave de elevada transmissibilidade e de distribuição global.” (BRASIL, 2021, online). Assim, o Brasil teve que decretar várias medidas sanitárias para o enfrentamento do Covid19 como isolamento social, serviços públicos suspensos, entre outros. A pandemia vitimou milhares de pessoas no Brasil, sendo a população idosa a mais afetada.

Procurou-se mostrar que o SCFVI como um serviço da Proteção Social Básica (PSB), ofertado de forma complementar ao PAIF, possui um caráter preventivo que contribui para a segurança da pessoa idosa na comunidade e na família, para que ela possa ter autonomia e dignidade. Esse serviço é organizado a partir da Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), que disponibiliza orientações à equipe de referência técnica, para que a mesma tenha subsídios para organizar os encontros dos grupos através dos eixos norteadores e estruturantes.

Compreendemos que o familismo afeta de forma negativa o convívio familiar e comunitário, pois conforme Ronzoni (2019), o familismo é intensificado pelo projeto neoliberal, que sugere a centralidade da família, deixando para a família a responsabilidade e capacidade de cuidados de proteção. Deste modo cada vez mais o Estado se isenta de tal responsabilidade, passando para a família, para o terceiro setor, mercado, e sociedade civil sua responsabilidade. Com isso o Estado acaba atendo só famílias que não tem como acessar essas instâncias.

Em relação ao estudo da velhice, considera-se que para Scheneider e Irigaray (2008), entende-se a velhice como uma etapa da vida singular que tem relação direta com diferentes aspectos que são os cronológicos, biológicos, psicológicos e sociais. Esses aspectos dependem diretamente das condições históricas, políticas, econômicas, geográficas e culturais em que a pessoa idosa está inserida, produzindo diferentes

representações sociais da velhice e também da pessoa idosa. Nesse contexto verifica-se a necessidade de o Estado investir em Políticas Públicas que abarquem tais aspectos para que a pessoa idosa possa viver com autonomia e dignidade conforme definem as legislações de referência a esse público.

O crescimento populacional em relação à população idosa, conforme o IBGE (2022), vem aumentando cada vez mais, pois estima-se que no Brasil há mais de 31 milhões de pessoas idosas. Para Faleiros (2014), a população está ficando mais velha, pois as famílias brasileiras estão mudando de forma significativa, por conta da mudança das condições de trabalho, principalmente da mulher e da estrutura do mercado, a baixa taxa de fecundidade e os novos arranjos familiares de convivência, consanguíneos ou não.

Procurou-se discorrer sobre o funcionamento do SCFVI no município de Florianópolis e, após pesquisa documental, verificou-se que somente o CRAS Continente II, dentre 10 equipamentos CRAS do município oferece o Serviço. O SCFVI funciona desde 2014 e encontra-se suspenso por conta da pandemia. Porém, em 2022, com a população idosa recebendo todas as doses da vacina, a Prefeitura começou a liberar os encontros de grupos para pessoas idosas no município. Mas o SCFVI não foi oferecido por falta de equipe de referência para o Serviço. Num completo descaso com a população idosa que é prioridade nesse Serviço e que sem a oferta do mesmo tem seus direitos violados. Para Escorsim, é em meio a regressão de direitos sociais, provocados pelo ataque neoliberal ao Estado que ocorre “[...] o enxugamento do financiamento das políticas sociais, tais como a Previdência, a Saúde, a Educação e a Assistência Social”. (ESCORSIM, 2021, p. 440)

Com as entrevistas pode-se perceber a importância do Serviço para as pessoas idosas que foram entrevistadas, seus depoimentos indicaram a importância de tencionar a instituição para que novos concursos aconteçam afim de que o serviço volte não só no CRAS Continente II, mas em todos os CRAS do município como está previsto no Plano Plurianual. Assim como levar a demanda para o Conselho Municipal da Pessoa Idosa para que o que o mesmo possa cobrar da instituição. Os conselhos são espaços onde há disputa de interesse entre sociedade civil e o Estado, sendo um espaço contraditório. São baseados na ideia de participação social e universalização

dos direitos e na ampliação do conceito de cidadania, “[...] a construção de uma cultura alicerçada nos pilares da democracia direta e na possibilidade de construção da democracia de massas”. (CFESS, 2011, p.57), considerando que o Estado compreenda e participe. Também devem ser evidenciados como um lugar de luta e manifestação, como um lugar do fazer político. Possibilitando a sociedades civil intervir nas decisões governamentais.

Por fim, é fundamental que o Assistente Social se organize politicamente no local de trabalho em seu território, considerando-se que o Serviço Social está sempre em disputa de classes, com relação aos desmontes das políticas públicas e, nesse sentido, lutar contra o conformismo e tecnicismo que a máquina institucional impõe à profissão, com excessos de demanda, falta de profissionais, burocratização das instituições que, no caso que refere-se a este TCC, o SCFVI não voltou a ser oferecido por conta da não disponibilização de um orientador social.

Ao término da construção do presente trabalho, torna-se necessário fazer um retorno às considerações que foram postas, do estudo desenvolvido e das possibilidades deste trabalho contribuir para a melhor apreensão da temática escolhida. Menciona-se que parte da realização deste trabalho aconteceu também pela nossa afinidade com a temática da pessoa idosa. Assim, o que se pretende aqui é possibilitar ao leitor a reflexão, análise e maior compreensão sobre o SCFVI destinado para as pessoas idosas, exprimindo ideias que possam incidir na realidade social de maneira crítica.

Nesse contexto, o SCFVI possui enorme importância, contribuindo no direito da pessoa idosa ao convívio e à proteção familiar, objetivando enfrentar situações de enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, bem como situações de discriminação.

Nesse sentido, é fundamental mencionar a importância da Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004), que organiza e dá subsídios ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas (SCFVI).

Se faz necessário fazer uma devolutiva deste TCC, para a equipe do CRAS Continente II e às pessoas idosas entrevistadas, para que eles possam ter acesso ao que foi produzido neste TCC. Também levar este TCC ao Conselho Municipal da

Pessoa Idosa, afim de dar uma devolutiva da pesquisa para que o Conselho tenha elementos para debater e de exigir da gestão pública o cumprimento do PPA.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Caderno de Orientações Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa.** Disponível em: <https://craspsicologia.files.wordpress.com/2013/09/orientacoes-tecnicas-do-scfv-para-pessoas-idosas.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Resolução CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília: MDS, CNAS, 2009 c.

BRASIL. **Lei n. 8.842 de 04 de janeiro de 1994.** Dispõe sobre a Política Nacional da Pessoa Idosa. Ministério da Saúde. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8842.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm) Acesso em: 16 set 2022

BRASIL **Lei n. 10.741/ 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e da outras providências.** Ministério da Saúde. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.741.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm) Acesso em: 17 ago. 2022

BRASIL. **Lei Orgânica de Assistência Social.** Presidência da República. Brasília, 2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8742compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742compilado.htm). Acesso em: 12 ago.2022.

BRASIL. FIOCRUZ. **Vacinação contra covid-19 completa um ano.** 2022. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/vacinacao-contracovid-19-no-brasil-completa-um-ano>. Acesso em: 22 out. 2022.

BRASIL. IBGE. (org.). **Projeção da população.** 2022. Disponível em: [https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html?utm\\_source=portal&utm\\_medium=popclock&utm\\_campaign=novo\\_popclock](https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html?utm_source=portal&utm_medium=popclock&utm_campaign=novo_popclock). Acesso em: 11 out. 2022.

BRASIL. IBGE. (org.). **Características população idosa de Florianópolis.** 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/florianopolis/pesquisa/23/25888?detalhes=true>. Acesso em: 26 nov. 2022.

BRASIL. IPEA. **Pesquisadores discutem dinâmicas populacionais e a pandemia no Brasil.** Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/1979-pesquisadores-discutem-dinamicas-populacionais-e-a-pandemia-nobrasil?highlight=WyJpZG9zb3MiLCJwYW5kZW1pYSIsIidwYW5kZW1pYSIsInBhbmRlbWlhJyIsInBhbmRlbWlhJy4iXQ==>. Acesso em: 15 set. 2022.

BRASIL. MDS. Caderno SUAS. **Evolução dos recursos dos programas de Transferência de renda.** 03. ed. Brasil: MDS, 2008. 27 p.

BRASIL. **Envelhecimento ativo**: uma política de saúde / World Health Organization; tradução Suzana Gontijo. – Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2005. 60p.: il.

BRASIL. MDS. **Dados Covid**. Disponível em: [https://infoms.saude.gov.br/extensions/covid-19\\_html/covid-19\\_html.html](https://infoms.saude.gov.br/extensions/covid-19_html/covid-19_html.html). Acesso em: 12 set. 2022.

BRASIL. MDS. **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**. 2017. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/orientacoes/perguntas-frequentes/>. Acesso em: 11 jul. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **O que é Covid?** 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/o-que-e-o-coronavirus#:~:text=A%20Covid%2D19%20%C3%A9%20uma,transmissibilidade%20e%20de%20distribui%C3%A7%C3%A3o%20global>. Acesso em: 22 out. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria 454/2020**. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/portarias/2020/portaria-454-2020>. Acesso em: 22 out. 2022.

BRASIL. SEMAS. **Programa Floripa Feliz Idade**. Disponível em: <https://www.pmf.sc.gov.br/servicos/index.php?pagina=servpagina&id=4600>. Acesso em: 03 nov. 2022.

BRASIL. IPEA. **Pesquisadores discutem dinâmicas populacionais e a pandemia no Brasil**. 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/1979-pesquisadores-discutem-dinamicas-populacionais-e-a-pandemia-no-brasil?highlight=WyJpZG9zb3MiLCJwYW5kZW1pYSIsIldwYW5kZW1pYSIsInBhbmRlbWlhJyIsInBhbmRlbWlhJy4iXQ==>. Acesso em: 25 nov. 2022.

DIEESE. Quem são os idosos brasileiros. **Boletim Especial**. Número 01, 30 de abril de 2020. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2020/boletimEspecial01.html>

CARNEIRO, João B. **O sujeito no tempo da velhice**. Dissertação (mestrado) UERJ, 2016. p.24-36.

CFESS (Brasil). **O controle Social e a Consolidação do Estado de Direito**. Seminário Nacional, 2011. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/livrosite\\_seminariocontrolesocialCFESS-CRESS.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/livrosite_seminariocontrolesocialCFESS-CRESS.pdf). Acesso em: 05 nov. 2022.

CNN NOTÍCIAS (Brasil). **Vacinação no mundo**. Disponível em: [www.cnnbrasil.com.br/saude/quais-os-paises-que-ja-comecaram-a-vacinacao-contr-a-covid-19/](http://www.cnnbrasil.com.br/saude/quais-os-paises-que-ja-comecaram-a-vacinacao-contr-a-covid-19/). Acesso em: 22 out. 2022.

CUSTÓDIO, Letícia Fernanda Oliveira (Vitória). O processo do envelhecimento no capitalismo contemporâneo. ENPESS 2016. **Anais do XVI Encontro Pesquisadores Serviço Social**, Vitória. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/abepss>. Acesso em: 12 dez. 2022.

DELGADO, Josimara. Pelas Lentes dos Velhos: ensaios sobre a proteção social aos idosos . Universidade Federal do Maranhão. **Revista de Políticas Públicas**, vol. 22, pp. 891-910, 2018.

DIEESE. **Boletim Especial**. Quem são os idosos brasileiros. Número 01, 30 de abril de 2020. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2020/boletimEspecial01.html>.

FALEIROS, Vicente de Paula. Cidadania de direitos das pessoas idosas. **Ser Social**, n.20, Brasília,2007. p.35-60.

FLORIANÓPOLIS. PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS. Quantidade de pessoas Idosas que receberam a vacina contra Covid 19. **Covidômetro**. Florianópolis. Disponível em: [https://datastudio.google.com/reporting/0cc4dda4-9bae-4452-9836-efd2ae73d6d3/page/p\\_py93q3uhsc](https://datastudio.google.com/reporting/0cc4dda4-9bae-4452-9836-efd2ae73d6d3/page/p_py93q3uhsc). Acesso em: 24 nov. 2022.

IAMAMOTO, Marilda. **É preciso retomar a práxis da resistência**. Brasília: CFESS, 2021. Disponível em: <http://cress-sc.org.br/2021/03/31/marilda-iamamoto-ensina-e-preciso-retomar-a-praxis-da-resistencia/>. Acesso em: 29 nov. 2022.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência contra idosos: o avesso do respeito à experiência e à sabedoria**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília, 2004.

RONZONI, Rúbia dos Santos. Atuação interdisciplinar no SUAS: Desafios e perspectivas. In: **III Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social. Florianópolis: UFSC**, 13 e 14 de novembro de 2019.

SALVADOR, Evilásio. Fundo público e conflito distributivo em tempos de ajuste fiscal no Brasil. In: POCHMANN, Márcio. CASTRO, Jorge Abrahão (orgs.). Brasil: **Estado social contra a barbárie**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2020.

SCHNEIDER, R. H.; IRIGARAY, T. Q. O envelhecimento na atualidade: aspectos cronológicos, biológicos, psicológicos e sociais. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 25, n. 4, p.585-593, 2008.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA (SSBGG) (Brasil). **O que é Geriatria e Gerontologia**. Disponível em: <https://sbgg.org.br/espaco-cuidador/o-que-e-geriatria-e-gerontologia/>. Acesso em: 25 out. 2022.

TEIXEIRA, Solange Maria. SP: Revista Serviço Social e Sociedade (org.). **Envelhecimento, família e políticas públicas: em cena a organização social do cuidado, São Paulo, p. 137-153, 2020.**

TEIXEIRA, Solange Maria. Trabalho social com famílias na política de assistência social: elementos para sua reconstrução em bases críticas. Londrina: **Revista: Serviço Social**, v.13, n.1, p. 4- 23, 2010.

## APÊNDICE

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Meu nome é Maria Clarete Turnes Silvestri, sou estudante do Curso de Graduação em Serviço Social da UFSC. Diante da vulnerabilidade social das pessoas idosas, estou desenvolvendo o Trabalho de Conclusão de Curso, “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas (SCFVI): impactos da oferta durante a pandemia, no Município de Florianópolis. Este trabalho tem como objetivos: apresentar a importância do SCFVI, identificar impactos da ausência do serviço para as pessoas idosas, com a suspensão desse serviço, ocorrido desde o início da pandemia em 2020 e informar a equipe os resultados do presente trabalho para que se faça um tensionamento junto aos gestores, a fim de se ter um posicionamento com relação ao retorno dos grupos de SCFVI. Para que se possa alcançar este objetivo, os participantes responderão a perguntas, a partir de um roteiro de entrevista, com temas referentes aos Impactos da Ausência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas (SCFVI), durante a pandemia no Município de Florianópolis.

Informo que, a princípio, a entrevista não envolve riscos aos participantes, no entanto, caso haja algum desconforto devido aos questionamentos realizados comprometo-se a não prosseguir com os mesmos. Os entrevistados não terão nenhum benefício direto com a participação, mas estarão contribuindo para a produção de conhecimento científico que poderá trazer benefícios de maneira geral à sociedade. Os resultados esperados são: apresentar a importância do Serviço; identificar os impactos da ausência do serviço para as pessoas idosas; informar à equipe os resultados para que a mesma elabore estratégias, junto aos gestores, para viabilizar o retorno dos grupos de SCFVI, considerando-se a importância dos espaços de encontros dos grupos para a orientação e discussão sobre direitos sociais, uma vez que a pessoa idosa é sujeito de direitos. Comprometo-me também em manter o sigilo das informações fornecidas, uma vez que os registros escritos e gravados permanecerão arquivados na sala da orientadora do trabalho, no Departamento de Serviço Social da UFSC, e que

não se fará referência à identidade dos participantes no trabalho. Os participantes têm garantia plena de liberdade para recusar-se a participar do estudo ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da elaboração do trabalho, sem qualquer penalização. Caso tenha alguma dúvida em relação ao trabalho, neste momento ou posteriormente, disponibilizo-me a realizar os devidos esclarecimentos através do seguinte contato: com a estudante Maria Clarete Turnes Silvestri, pelo telefone (048) 999914787 e/ou pelo e-mail: clarete\_ts@hotmail.com, com a Profa. Orientadora Dra. Eliete Vaz pelo e-mail: eliete.vaz@ufsc.br . Consentimento Pós-Informação Eu, \_\_\_\_\_, fui esclarecido (a) sobre o trabalho, “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas (SCFVI): impactos da oferta durante a pandemia, no município de Florianópolis e concordo que os dados por mim fornecidos sejam utilizados na realização do mesmo. Informo que o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido foi feito em duas vias, sendo que uma delas permaneceu comigo. Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022. Assinatura do estudante Assinatura do participante.